

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 018/2020/
INDEA-MT

PROCESSO N.º INDEAMT-PRO-2023/07310

LOCATÁRIO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

LOCADOR: HÉLIO AGUIAR

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o Reajuste de Valor do Contrato n.º 018/2020/INDEA-MT, que trata da locação de imóvel que abriga a Unidade Local de Execução do INDEA, situado na Avenida Marechal Cândido Rondon, Quadra 19, Lote 2, nº 249 - Bairro: Centro, no município de Gaúcha do Norte/MT.

DAS ALTERAÇÕES: O valor mensal do contrato passará a ser R\$ 2.111,93 (dois mil e cento e onze reais e noventa e três centavos), conforme reajuste de 5,596300% de acordo com Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, com efeito financeiro a partir de 20 de março de 2023.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade Orçamentária: 17303; Atividade: 2005.9900; Natureza de Despesa: 3390.3600 e Fonte: 15010000.

DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pelo servidor Sr. ELIEZIO MENDES DA SILVA - matrícula n.º 257.382 e fiscal substituto o servidor Sr. FRANCISCO SIMIÃO MEDEIROS DE SOUTO - matrícula n.º 62.555.

DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual (e suas alterações posteriores) ora aditadas permanecem inalteradas e em pleno vigor.

DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 2023.

ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/ INDEA-MT. HÉLIO AGUIAR - LOCADOR.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 035/2023/DETRAN/MT

(Processo DETRAN-PRO-2023/09548.01)

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo, fardamento e camisetas, para a fiscalização e campanhas educativas de trânsito.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 264.236,50 (duzentos e sessenta e quatro mil e duzentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/08/2023 a 08/08/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/08/2023.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 002/2023/DETRAN/MT.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - CORACY ALICE FERNANDES MENDONÇA.

CONTRATADA: FIBRATEX COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 02.889.493/0001-98 - MARCUS MACULAN SODRÉ.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 036/2023/DETRAN/MT

(Processo DETRAN-PRO-2023/09548.02)

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo, fardamento e camisetas, para a fiscalização e campanhas educativas de trânsito.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 88.664,50 (oitenta e oito mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/08/2023 a 08/08/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/08/2023.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 002/2023/DETRAN/MT.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - CORACY ALICE FERNANDES MENDONÇA.

CONTRATADA: MEIRIANE TELES FRANCISCO - CNPJ nº 41.585.757/0001-71 - MEIRIANE TELES FRANCISCO.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 259/2023
(DETRAN-PRO-2023/16978)

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Cooperação Técnica a implantação de Posto de Atendimento do DETRAN/MT, com delegação das competências ao município previstas nos art. 22, incisos II, III e VII do Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9.503 de 23.09.97, e de acordo com a Portaria nº 510/2021/GP/DETRAN-MT ou outra que venha a alterá-la ou substituí-la, deste órgão executivo estadual de trânsito para a COOPERADA.

ASSINATURA: 08/08/2023.

VIGÊNCIA: 08/08/2023 a 07/08/2028.

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - CORACY ALICE FERNANDES MENDONÇA.

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA - ROGERIO DE OLIVEIRA MEIRA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
012/2020/DETRAN/MT

(PROCESSO N.º DETRAN-PRO-2021/01611)

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 012/2020 tem por objeto prorrogar o período de vigência contratual por 12 (doze) meses, conforme prevê a CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO, com fundamento no art. 57, II da Lei n.º 8.666/1993.

VIGÊNCIA: 06/08/2023 a 05/08/2024.

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2023.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - CORACY ALICE FERNANDES MENDONÇA.

CONTRATADA: EMPRESA MATOGROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-MTI - 15.011.059/0001-52 - CLEBERSON ANTÔNIO SAVIO GOMES.

PORTARIA N.º 389/2023/GP/DETRAN/MT

Institui Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da Informação no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN-MT.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as normas vigentes que estabelecem os procedimentos para a classificação da informação e para melhoria da gestão de documentos no âmbito do Poder Executivo Estadual, **resolve:**

Art. 1º Instituir, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da Informação, composta pelos servidores abaixo descritos:

- I - Idileno Osório da Silva - Presidente,
- II - Mario Lúcio Franco Pedrosa - Advogado,
- III - Sue Ellen Alessandra Pires Silva - Historiadora,
- IV - Yan Tayllor Camargo Motta - Responsável pela Guarda Documental.

V- Membros:

- a) Marcos Antônio Moreira Alves,
- b) Luiz Walter Antunes,
- c) Eudes Will,
- d) Phelipe Marcel Silva de Campos,
- e) Regina Auxiliadora da Conceição Rodrigues,
- f) Maria Auxiliadora de Lima Campos,
- g) Tiago de Aguiar Costa.

Art. 2º A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da Informação, em conformidade com as normas vigentes, terão as seguintes atribuições:

- I- atualizar, quando necessário, o Código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos;